

**CONCURSO “SEMANA EUROPEIA DA PREVENÇÃO DE RESÍDUOS”
EWW – A RESINORTE VISTA POR FORA**

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Os objetivos do Concurso A RESINORTE VISTA POR FORA são:

- Envolver a comunidade escolar no tema da reciclagem e reaproveitamento de resíduos;
- Potenciar a criatividade e originalidade da comunidade escolar;
- Incrementar hábitos de reutilização de materiais;
- Estimular o trabalho em equipa e a competição saudável entre escolas.

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Este concurso destina-se aos alunos do **Ensino Secundário/Profissional** dos estabelecimentos de ensino da área de intervenção da RESINORTE.

Este trabalho deverá ser feito de forma individual pelos elementos das turmas e deverá ser feita uma seleção de apenas um único trabalho por ciclo de ensino para participação no concurso.

Atendendo que a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos é celebrada entre 18 e 26 de novembro, referente ao tema das embalagens, a RESINORTE decidiu associar-se a esta campanha, desafiando os alunos para a construção de uma figura/objeto, a partir de materiais recicláveis com destino ao ecoponto, que seja representativo da RESINORTE e o trabalho que é desenvolvido por esta empresa.

O objetivo deste concurso é que seja elaborado um **objeto**, feito unicamente com material reciclado. Para o efeito, devem utilizar, pelo menos, 2 materiais recicláveis com destino ao ecoponto (embalagens de plástico e metal; pacotes de bebida; embalagens de vidro e papel e cartão). O objeto pode ser aquilo que os alunos considerarem pertinente, mediante aquilo que conhecem da empresa. Note-se que a não utilização de material reciclável fará com que os trabalhos enviados não sejam considerados no processo de avaliação.

3. CONCORRENTES

Esta atividade é dirigida aos alunos do **Ensino Secundário/Profissional** em conjunto com os seus professores, de qualquer escola, pública ou privada, da área de abrangência da RESINORTE. **Note-se que este trabalho deverá ser feito a título individual**, sendo que o trabalho selecionado deve ser enviado devidamente identificado com o nome do aluno, turma e ano de escolaridade.

4. CALENDÁRIO

A fotografia com o trabalho desenvolvido tem de ser enviada para rabreu@resinorte.pt até ao dia 01 de dezembro de 2023 até às 18 horas. Os trabalhos que não respeitarem o prazo indicado não serão considerados para avaliação.

5. PROPOSTAS E SUA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do formulário que se encontra no site;
- b) As inscrições terão início no dia de **01 de novembro** e terminarão no dia **01 de dezembro** de 2023;
- c) Cada trabalho deve apenas representar **um único aluno do ensino secundário/profissional**. Em situações em que vários alunos participem no concurso, a escola em questão deve promover um sorteio interno para atribuir o trabalho vencedor de determinado ciclo de ensino, que será alvo do concurso da RESINORTE;
- d) As fotografias dos trabalhos devem ser enviadas para rabreu@resinorte.pt **devidamente identificados** com o nome do aluno, turma, ano de escolaridade e nome da escola.
- e) Não serão considerados os trabalhos que não obedeçam às indicações acima apresentadas.

6. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela RESINORTE.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As fotografias dos trabalhos serão enviadas ao Júri e estes elementos irão selecionar **um pódio com os 3 trabalhos mais originais**. Em simultâneo, as fotografias dos trabalhos serão divulgadas nas nossas redes sociais e será encontrado **um outro trabalho vencedor** em função da quantidade de “gostos” na publicação.

Se a votação online corresponder aos mesmos vencedores atribuídos pela RESINORTE, será considerado o trabalho que ficou imediatamente a seguir com maior quantidade de “gostos”.

Serão recusados os trabalhos cujos autores não satisfaçam os requisitos de participação.

A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade do trabalho;
- Utilização de, pelo menos, 2 materiais recicláveis com destino ao ecoponto.

Os vencedores serão os trabalhos do Ensino Secundário e Profissional que ficarem classificados no pódio da RESINORTE, assim como aquele que reunir maior número de “gostos” nas nossas redes sociais.

Os trabalhos vencedores **serão publicados nas redes sociais da RESINORTE**, como forma de divulgar os vencedores e respetivos estabelecimentos de ensino.

8. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será constituído por três personalidades de mérito no domínio da educação ambiental, seguido de uma votação online com recurso às redes sociais.

A votação online será pública.

9. PRÉMIOS

Os vencedores do Concurso “A RESINORTE VISTA POR FORA” receberão, para além do Diploma de Participação, **uns auriculares da RESINORTE**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do concurso.